



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

---

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DO CONTROLE INTERNO

**Vargem Alta  
2025**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.029/2013, o Relatório do Controle Interno, referente ao 1º semestre do exercício de 2025.

Em linhas gerais, a finalidade e responsabilidade do CI baseiam-se na atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, e outros procedimentos.

O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SÚMARIO

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| CAPA.....                                                        | 01        |
| APRESENTAÇÃO .....                                               | 02        |
| SÚMARIO .....                                                    | 03        |
| <b>01 - INTRODUÇÃO .....</b>                                     | <b>04</b> |
| <b>02 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO .....</b> | <b>04</b> |
| 2.1 - Ofícios enviados .....                                     | 05        |
| 2.2 - Atendimento ao Tribunal de contas – ES .....               | 06        |
| 2.3 - Auditorias e Inspeções.....                                | 07        |
| 2.4 - Outras Atividades.....                                     | 08        |
| <b>3.0 - REPASSES DE DUODÉCIMO DE SETEMBRO A DEZEMBRO .....</b>  | <b>08</b> |
| 3.1 - Fases do empenho. ....                                     | 09        |
| 3.2 - Conciliação bancária.....                                  | 10        |
| 3.3 - Despesa com pessoal e subsidio com os servidores. ....     | 10        |
| 3.4 - Sobre as funções gratificadas.....                         | 10        |
| 3.5 - Recolhimentos Patronais e outros .....                     | 11        |
| 3.6 - Da fixação e pagamento dos subsídios dos vereadores .....  | 12        |
| 3.7 - Do processo legislativo .....                              | 12        |
| 3.8 - Gestão pessoal-Quadro de pessoal na administração .....    | 13        |
| <b>4.0 - CONTROLE DE VEÍCULO .....</b>                           | <b>14</b> |
| 4.1 - Dados referentes ao abastecimento do veículo oficial ..... | 15        |
| 5.0 - Dos bens patrimoniais.....                                 | 16        |
| <b>6.0 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO .....</b>         | <b>17</b> |
| <b>7.0 - PARECER CONCLUSIVO.....</b>                             | <b>18</b> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 1- INTRODUÇÃO

O presente relatório tem fundamento na Legislação vigente, Lei Complementar, Lei Orgânica Municipal; Lei complementar Municipal nº 2.052/99; Lei Complementar nº 101/2000 LRF; Lei nº 14.133/2021; Resolução TCE/ES nº 227/2011; Lei Complementar nº 621/2012; Lei Complementar nº 47/2018; no exercício de sua missão institucional — art. 74, inc. IV, da CRFB/88, e de orientar a autoridade pública no sentido de evitar o erro, no uso das competências conferidas pelo art. 31, 70, 74 e 75 da Constituição da República,

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2025, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional. Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Poder Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

A principal meta da elaboração do Sistema de Controle Interno é demonstrar um relatório cujo objetivo é salvaguardar o



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Patrimônio Público, propiciar informações em tempo oportuno ao Gestor Público para melhorar a eficiência operacional do Poder Legislativo, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

## **2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANEIRO A JUNHO DE 2025.**

No período de janeiro a junho de 2025, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

### **2.1 - PARECERES:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 878/2024

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO COM BASE NA LEI 1535/2024 E CONSULTA TCEE 002/2015.**

O presente Processo foi encaminhado pela Presidência desta casa, a este Órgão de Controle Interno, solicitando que se manifeste no âmbito jurídico sobre o presente, tendo em vista que o setor jurídico desta Casa Legislativa é parte interessada, o que impossibilita sua emissão de parecer. Importante salientar que, a Procuradoria Municipal, ao ser também parte envolvida, encontra-se impedida de emitir parecer em razão do conflito de interesses.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade.

Cabe aos responsáveis pelo setor de Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados. Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988,

inverbis:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária. § 2º Qualquer omissão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas.”

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 874/2024

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO DE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO.**

O presente Processo foi encaminhado pela Presidência desta casa, a este Órgão de Controle Interno, solicitando que se manifeste no âmbito jurídico sobre o presente, tendo em vista que o setor jurídico desta Casa Legislativa é parte interessada, o que impossibilita sua emissão de parecer. Importante salientar que, a Procuradoria Municipal, ao ser também parte envolvida, declina de competência de emitir parecer em razão do conflito de interesses.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade.

Cabe aos responsáveis pelo setor de Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados. Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

**\*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos**

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 2.2 - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

**O mês de janeiro:** Foram analisados 36 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificados vários processos de diária contendo algumas pendências, todos devolvidos ao setor de origem, os quais foram realizados os acertos.

**O mês de fevereiro:** Foram analisados 36 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificados alguns processos contendo algumas pendências, todos devolvidos ao setor de origem, os quais foram realizados os acertos.

**O mês de março:** Foram analisados 39 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados não foram identificadas irregularidades, e encontram-se de acordo com os procedimentos legal.

**O mês de abril:** Foram analisados 33 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificados alguns processos contendo algumas pendências, todos devolvidos ao setor de origem, os quais foram realizados os acertos.

**O mês de maio:** Foram analisados 40 processos no referido mês, o Controle Interno desta



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados não foram identificadas irregularidades, e encontram-se de acordo com os procedimentos legal.

**O mês de junho:** Foram analisados 44 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados não foram identificadas irregularidades, e encontram-se de acordo com os procedimentos legal.

### 2.3 – OUTRAS ATIVIDADES

- ✓ O Controle Interno desta Casa está acompanhando e auxiliando como corpo técnico as reuniões de comissões legislativa.
- ✓ Este Controle Interno acompanhou a votação e aprovação das contas do Prefeito Municipal exercício de 2022, e envio Sistema CidadES.
- ✓ Realização de acompanhamento diário do Portal da Transparência, afim de melhorar a transparência do Órgão

### 3.0- REPASSES DE DUODÉCIMOS DE JANEIRO A JUNHO

|                |                |
|----------------|----------------|
| JANEIRO/2025   | R\$ 366.978,07 |
| FEVEREIRO/2025 | R\$ 366.978,07 |
| MARÇO/2025     | R\$ 551.081,02 |
| ABRIL/2025     | R\$ 428.345,72 |
| MAIO/2025      | R\$ 428.345,72 |
| JUNHO/2025     | R\$ 428.345,72 |

### EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| DUODÉCIMO       | R\$ 2.570.074,02 |
| VALOR EMPENHADO | R\$ 1.599.151,91 |
| VALOR LIQUIDADO | R\$ 1.326.528,76 |
| VALOR PAGO      | R\$ 1.295.773,68 |
| BENS E SERVIÇO  | R\$ 220.271,36   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RESUMO FINANCEIRO 09

|               |                  |
|---------------|------------------|
| RECEITA TOTAL | R\$ 4.261.131,68 |
| DESPESA TOTAL | R\$ 2.921.940,00 |
| SALDO         | R\$ 1.339.191,68 |

### 3.1- FASES DA DESPESA DOS EMPENHOS

Ressalta-se que o empenho é a etapa em que a administração pública reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído. Ajudando, portanto, a administração a organizar os gastos pelas diferentes áreas, evitando que se gaste mais do que foi planejado.

No referido quadrimestre em análise foram emitidos 164 empenhos, e estão de acordo com seu mês de competência observando os empenhos estimativos e globais. Observa-se, portanto, que os empenhos se encontram de acordo com legislação vigente.

Verificou-se que as despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Constatou-se, portanto, a inexistência de despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como consta a regularidade nos procedimentos utilizados.

### DAS LIQUIDACÕES

Ressalta-se que as liquidações acontecem quando, verifica-se que a administração pública recebeu aquilo que comprou. Ou seja, quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou que a etapa da obra foi concluída como acordado.

No período avaliado de acordo com os apontamentos foram realizadas 277 liquidações todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes nos respectivos processos empenhos correspondente e devidamente assinados pelos responsáveis.

### DOS PAGAMENTOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao tratar sobre pagamento, ressalta-se que é o momento em que é repassado o valor ao vendedor ou prestador de serviço contratado. E neste semestre foram realizados 324 pagamentos.

Os pagamentos neste período foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica de pagamento.

### 3.2 - DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

As conciliações bancárias são realizadas pelo Tesoureiro desta Casa, sendo efetuadas através de TED, Transferência e Débito em Conta e foram realizados de confronto dos extratos bancários e a contabilidade, e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao TCEES pelo sistema CidadES - A Câmara Municipal não possui sob sua guarda numerária em espécie.

### 3.3 - DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO SERVIDORES

Em análise ao 1º semestre do ano de 2025, despesa com o pessoal – subsídio dos servidores, no que se refere ao percentual referente ao art. 29-A da CF = o índice no semestre está em 44,69%, ou seja, índice abaixo do limite de 70% estipulado pela legislação. No que se refere ao percentual do art. 55 da LRF o índice está em 2 % abaixo do limite de 6%.

No período analisado verificou-se que no semestre foi utilizado com pagamento de pessoal um valor de R\$ 1.967.851,17 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), **despesas com pessoal liquidadas**. Ressalta-se que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com o salário base.

### 3.4- SOBRE AS FUNÇÕES GRATIFICADA

Em observância aos quadros da Câmara Municipal de Vargem Alta e ao que tange as funções de confiança, verifica-se que de acordo com o que estabelece a Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: V - As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Observa-se que as funções estabelecidas nesta Casa foram criadas por lei e são ocupadas somente por servidores efetivos, conforme estabelecido na Constituição Federal. Lei 1145/2016 o qual pode ser consultada através do link <http://www3.cmva.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L11452016.htm>

Lei 1213/2019

<https://vargemalta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L12732019.html#a>

São elas a de tesoureiro exercida pelo servidor Valmir Eulálio do Nascimento, recebendo uma gratificação de 60%, gestor de comunicação exercido pela servidora Geiza Maria Mengal Betini, recebendo uma gratificação de 60%, e gerente de recursos humanos exercido pela servidora Graziana Salvador de Souza Fardin, recebendo uma gratificação de 60%, Tatiele Depolo Schaidler, gestora de contratos recebendo uma gratificação de 60% e o ouvidor exercido pela servidora Vanessa de Paula Barboza Girelli Couto cujo a gratificação é de 25%.

### 3.5- RECOLHIMENTOS PATRONAIS E OUTROS

Foram observados o Recolhimento do Regime Próprio de Previdência Social e o Regime Geral de Previdência Social.

Foram repassados de janeiro a junho do corrente ano para o RPPS, o valor de R\$ 82.580,45 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), sendo que R\$ 27.151,86 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) ficaram retidos na fonte e ao RGPS R\$ 72.471,26 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo que R\$ 72.115,41 (setenta e dois mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos) ficaram retidos na fonte.

Destaca-se que, os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram se publicados no portal da transparência em conformidade com a legislação vigente.

### 3.6 - DA FIXAÇÃO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta no 1º semestre do ano de 2025, perfaz para o vereador Presidente o montante de R\$ 6.702,12 (seis mil, setecentos e dois reais e doze centavos), e para os demais Vereadores o subsídio de R\$ 6.143,62 (seis mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), que são fixados previamente no final de cada legislatura através de Lei.

### 3.7- DO PROCESSO LEGISLATIVO

| PROCESSO LEGISLATIVO                                     |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|
| Produtividade do Processo Legislativo<br>Leis Ordinárias | 1º SEMESTRE |
| Leis Complementares                                      | 03          |
| Indicações                                               | 73          |
| Ofícios                                                  | 403         |
| Decretos Legislativos                                    | 02          |
| Resolução                                                | 03          |
| Projetos de Leis                                         | 23          |
| Projetos de Leis Complementares                          | 05          |
| Projetos de Resoluções                                   | 03          |
| Projetos de Decretos Legislativos                        | 02          |
| Sessões Ordinárias                                       | 20          |
| Sessões Extraordinárias                                  | 00          |
| Leis                                                     | 20          |

### 3.8 - GESTÃO DE PESSOAL - DO QUADRO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO

|                        |    |
|------------------------|----|
| Efetivos               | 07 |
| Comissionados          | 07 |
| Licença c/remuneração  | 00 |
| Servidores contratados | 00 |

| QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS |                                  |          |
|-------------------------------|----------------------------------|----------|
| Nº                            | NOME                             | CARGO    |
| 01                            | Fernanda Minto de Freitas Toledo | Servente |



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|    |                                       |                         |
|----|---------------------------------------|-------------------------|
|    |                                       |                         |
| 02 | <b>Geiza Maria Mengal Betini,</b>     | Advogada                |
| 03 | <b>Graziana Salvador de Souza</b>     | Oficial Administrativo  |
| 04 | <b>Samuel Pereira Nascimento</b>      | Motorista               |
| 05 | <b>Tatiele Depolo Schaider</b>        | Auxiliar Administrativo |
| 06 | <b>Valmir Eulalio do Nascimento</b>   | Auxiliar Administrativo |
| 07 | <b>Vanessa de Paula Girelli Couto</b> | Contadora               |

### SERVIDORES COMISSIONADOS

|    |                                         |                           |
|----|-----------------------------------------|---------------------------|
| 01 | <b>Perivaldo de Souza</b>               | Diretor Geral             |
| 02 | <b>Ismael da Silva</b>                  | Controlador               |
| 03 | <b>Miguel Moulais Altoé</b>             | Secretario Administrativo |
| 04 | <b>Andressa Martins da Cunha Borini</b> | Assessor Parlamentar      |
| 05 | <b>Roziane Pereira de Souza</b>         | Assessor Parlamentar      |
| 06 | <b>Anna Maria P. Gaburo</b>             | Assessor Parlamentar      |
| 07 | <b>Laurian Pezzin Borlot</b>            | Assessor Parlamentar      |

### QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS

| Nº | NOME | CARGO |
|----|------|-------|
| 01 | 0,0  |       |
| 02 | 0,0  |       |
| 03 | 0,0  |       |
| 04 | 0,0  |       |

## 4 - CONTROLE DE VEÍCULO

A Câmara Municipal possui na atualidade dois veículos, um HB20 e uma Chev/Montana, para serviços internos e externos, geralmente usados para viagens dos vereadores, sendo que o responsável pelo controle de manutenção e quilometragem fica a cargo do Motorista – Samuel Pereira Nascimento e da Assessora Parlamentar, **Andressa Martins da Cunha Borini**, o qual alimenta os dados no sistema de controle de frota.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em ordem. Destaca-se que os veículos oficiais são dirigidos por servidores ou vereadores em situações excepcionais sendo o responsável pela condução do veículo legalmente habilitado.

### 4.1 – DADOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL

No semestre em análise o contrato de combustível apresentou um saldo de R\$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais), por uma quantia de 3.000 (três mil) litros de gasolina, sendo saldo no final do mês de janeiro. O prazo de vigência da contratação será a partir da data de sua assinatura, 31/01/2025, até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, de acordo com os relatórios contábeis.

Em relação a quilometragem, os dados apresentados especificam os meses de janeiro a junho, de acordo com as especificações nos quadros abaixo:

#### Janeiro:

##### HB20

|                                                                                                                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Quilometragem inicial                                                                                                                                                    | 225.038 |
| Quilômetros percorridos no mês                                                                                                                                           | 839     |
| Quilometragem final                                                                                                                                                      | 225.877 |
| Consumo de gasolina no mês                                                                                                                                               | 00L     |
| Saldo no final do mês (litro)                                                                                                                                            | 0.000   |
| Consumo médio mensal                                                                                                                                                     | 0,0     |
| Período sem abastecimento pela Câmara Municipal, em decorrência da não conclusão do Processo Licitatório destinados a contratação de empresa fornecedora de combustível. |         |

##### Chev/Montana

|                                                                                     |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Quilometragem inicial                                                               | 2.219 |
| Quilometragem final                                                                 | 2.519 |
| Quilometro percorrido no mês                                                        | 300   |
| Consumo de gasolina no mês                                                          | 0,0   |
| Saldo no final do mês (litro)                                                       | 0,0   |
| Consumo médio mensal                                                                | 0,0   |
| Período sem abastecimento pela Câmara Municipal, em decorrência da não conclusão do |       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Licitatório destinados a contratação de empresa fornecedora de combustível.

### Fevereiro

#### HB20

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Quilometragem inicial            | 225.877 |
| Quilômetros percorridos no mês   | 764     |
| Quilometragem final              | 226.641 |
| Consumo de gasolina mês (litros) | 90L     |
| Saldo no final do mês (litro)    | 2.910   |
| Consumo médio mensal             | 8.48    |

#### Chev/Montana

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Quilometragem inicial            | 2.519  |
| Quilômetros percorridos no mês   | 1.614  |
| Quilometragem final              | 4.133  |
| Consumo de gasolina mês (litros) | 185L   |
| Saldo no final do mês (litro)    | 2.725L |
| Consumo médio mensal             | 8.72   |

### Março

#### HB20

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Quilometragem inicial            |                       |
| Quilômetros percorridos no mês   | 00                    |
| Quilometragem final              | 0,0                   |
| Consumo de gasolina mês (litros) | 0,0                   |
| Saldo no final do mês (litro)    | 0,0                   |
| Consumo médio mensal             | 0,0                   |
|                                  | Veículo em manutenção |

#### Chev/Montana

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| Quilometragem inicial            | 4.133 |
| Quilômetros percorridos no mês   | 1.007 |
| Quilometragem final              | 5.140 |
| Consumo de gasolina mês (litros) | 75L   |
| Saldo no final do mês (litro)    | 2.650 |
| Consumo médio mensal             | 13.42 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Abril

#### HB20

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Quilometragem inicial            | 0,0                   |
| Quilômetros percorridos no mês   | 0,0                   |
| Quilometragem final              | 0,0                   |
| Consumo de gasolina mês (litros) | 0,0                   |
| Saldo no final do mês (litro)    | 0,0                   |
| Consumo médio mensal             | 0,0                   |
|                                  | Veículo em manutenção |

#### Chev/Montana

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Quilometragem inicial            | 5.140     |
| Quilômetros percorridos no mês   | 1.665     |
| Quilometragem final              | 6.805     |
| Consumo de gasolina mês (litros) | 165,16    |
| Saldo no final do mês (litro)    | 2.484,984 |
| Consumo médio mensal             | 10,08     |

### Maio

#### HB20

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Quilometragem inicial            | 0,0                   |
| Quilômetros percorridos no mês   | 0,0                   |
| Quilometragem final              | 0,0                   |
| Consumo de gasolina mês (litros) | 0,0                   |
| Saldo no final do mês (litro)    | 0,0                   |
| Consumo médio mensal             | 0,0                   |
|                                  | Veículo em manutenção |



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **Chev/Montana**

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Quilometragem inicial            | 6.805     |
| Quilômetros percorridos no mês   | 1.091     |
| Quilometragem final              | 7.596     |
| Consumo de gasolina mês (litros) | 118,353   |
| Saldo no final do mês (litro)    | 2.366,631 |
| Consumo médio mensal             | 9,21      |

## **Junho**

### **HB20**

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Quilometragem inicial            | 226.641   |
| Quilômetros percorridos no mês   | 515       |
| Quilometragem final              | 227.156   |
| Consumo de gasolina mês (litros) | 80L       |
| Saldo no final do mês (litro)    | 2.286,631 |
| Consumo médio mensal             | 6,43      |

## **Chev/Montana**

|                                  |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| Quilometragem inicial            | 7.896                                   |
| Quilômetros percorridos no mês   | 261                                     |
| Quilometragem final              | 8.157                                   |
| Consumo de gasolina mês (litros) | Não teve abastecimentos no referido mês |
| Saldo no final do mês (litro)    | 2.286,631                               |
| Consumo médio mensal             | 10,08                                   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 5 - DOS BENS PATRIMONIAIS

Os bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Vargem Alta, estão sob as responsabilidades da COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, Ato 11/2025, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) dos bens no Sistema de Patrimônio.

De acordo com os relatórios enviados, o patrimônio de bens moveis da Câmara Municipal de Vargem Alta, no período analisado, de janeiro a junho de 2025, manteve estável em R\$ 344.550,41 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), quanto aos bens imóveis, também estável no período analisado, perfazendo um montante de R\$ 2.090.909,33 (dois milhões, noventa mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos).

## 6 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhando os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal, que integram o sistema de Controle Interno. Foi elaborado o presente relatório semestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários deste Poder Legislativo, porém, destacamos que:

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente, cada chefia é solidária ao auxiliar o Controle Interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

República: “Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:” “§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.”

### 7 – CONCLUSÃO

Em análise ao 1º semestre de 2025, através das documentações analisadas, constata-se que os procedimentos Contábeis, financeiro, orçamentário, operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem, dentro da Legalidade.

Ressalta que, a Comissão de Almojarifado e Patrimônio que fiscalizavam a empresa contratada para realização do inventário patrimonial da Câmara Municipal não se extinguiu com o término deste trabalho, por tanto esta continua exercendo suas atividades normalmente no controle de Almojarifado e Patrimônio além de, os servidores exercerem funções cumulativas a da referida comissão.

Nota-se que o presente relatório apresenta dados para melhor visualização e acompanhamento dos procedimentos realizados na Câmara Municipal de Vargem Alta.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis no Portal da Controladoria e Portal da Transparência para eventuais análise e solicitação dos órgãos de Controle.

Vargem Alta, 01 de setembro de 2025.



**ISMAEL DA SILVA**  
**CONTROLADOR**  
**ATO 002/2025**